DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA} PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - VACÂNCIA FLAVIANE FERNANDES BERNARDES E OUTROS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso X do artigo 47, e inciso I do art. 38, da Lei Complementar nº 040/92,

Considerando que os servidores abaixo mencionados, foram aprovados em concurso público para o cargo de Analista Pedagógico, conforme nomeação publicada no Diário Oficial “O Município” nº 7441, em 18 de setembro de 2026 e no Diário Oficial “O Município” nº 7450, em 1º de outubro de 2026.

Considerando Ofício nº 336/2026/DAP/REC, de 04 de novembro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância, a partir de 03 de novembro de 2026, dos servidores que menciona:

I - do cargo de Professor de Geografia, Padrão 7, Nível de Qualificação Doutorado, ocupado pela servidora FLAVIANE FERNANDES BERNARDES, matrícula nº 27.999-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

II - do cargo de Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º ano, Padrão 3, Nível de Qualificação Especialização, ocupado pela servidora MARIA AUGUSTA DA PORCINA PINA, matrícula nº 23.301-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Paula Bernardes da Silva
Código identificador: f050e0c4-2af1-4c61-a042-bf176a9dc53e